



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

CI/SEGER/SUBAD/Nº004/2025

Vitória/ES, 24 de fevereiro de 2025.

Assunto: Análise OF/PRESIDÊNCIA/Nº 0023/2025 enviado pelo SINDIPÚBLICOS sobre possíveis impactos diante da substituição do sistema de gestão licitatória

Senhor Subsecretário,

Trata-se da análise do ofício OF/PRESIDÊNCIA/Nº 0023/2025 enviado pela Presidenta do SINDIPÚBLICOS em 13 de fevereiro de 2025.

De acordo com o exposto no documento, a implantação do sistema SIADES está sendo realizada “sem a estruturação necessária, conforme relatos unânimes de trabalhadores afetados”. Atesta que há amplos relatos de servidores de diversas pastas de que “a migração para o novo sistema de licitações foi implementada **sem treinamento prévio, sem manuais atualizados e sem suporte técnico adequado**, expondo os trabalhadores a riscos jurídicos e operacionais”. Relata também:

- **Falta de orientação padronizada:** Minutas, fluxos e procedimentos não foram atualizados, gerando insegurança na execução de processos essenciais (como aquisição de medicamentos e insumos);
- **Sobrecarga de responsabilidade:** Servidores são obrigados a manter o funcionamento do Estado, assumindo riscos individuais por falhas do sistema;
- **Falta de canal de suporte eficiente:** Relatos indicam que dúvidas são resolvidas improvisadamente, inclusive em grupos informais de WhatsApp com centenas de participantes.

Por fim, solicita à SEGER medidas imediatas, como:

- a) **Treinamento massivo, gratuito e imediato** para todos os servidores envolvidos em licitações, com materiais didáticos atualizados;
- b) **Disponibilização de suporte técnico permanente**, com equipe qualificada para sanar dúvidas e corrigir falhas do sistema;
- c) **Regularização e divulgação de minutas, fluxos e orientações técnicas atualizadas**, alinhadas ao novo sistema;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

- d) **Reconhecimento formal**, por meio de nota técnica da PGE, de que erros decorrentes da transição inadequada do sistema são de responsabilidade da administração, não dos servidores;
- e) **Criação de um canal oficial de comunicação** entre SEGER, PGE e servidores, para garantir transparência e agilidade.

Diante do exposto, segue a análise das ponderações realizadas e a apresentação dos dados.

Planejamento da Implantação e Capacitações Técnicas no SIADES

Como é de conhecimento, desde o início da vigência da Lei 14.133/2021, em decorrência das deficiências do sistema SIGA que não atendiam as exigências legais, a fase externa dos pregões estava sendo realizada no sistema do Governo Federal, sendo mantidas as contratações diretas no SIGA. Desta forma, desde então, era de pleno conhecimento entre os servidores públicos que atuavam no sistema SIGA que a SEGER estava realizando um processo licitatório para a sua substituição. Com a contratação finalizada, foi dado início às atividades técnicas de implantação do novo sistema em março/2024.

Após a conclusão das atividades técnicas sob responsabilidade da SEGER e da empresa contratada, foi elaborado o plano para a transição dos sistemas. No dia 08 de novembro de 2024, foi disponibilizado no então Portal do SIGA, o **Informativo Nº 018/2024 (EDOCS 2024-NVP0K2)** definindo a data de desativação do sistema SIGA para 10 de janeiro às 18 horas e o início do SIADES em 20 de janeiro às 09 horas.

No dia 13 de novembro de 2024 o Exmo. Senhor Secretário da SEGER ratificou a informação da Implantação do SIADES por meio do **OFÍCIO/SEGER/GABSEC/Nº183/2024 – CIRCULAR (EDOCS 2024-PW709X)**, a todos os demais Secretários, Diretores, Presidentes e demais cargos de hierarquia equivalente. Em anexo ao Ofício, seguiu o **Informativo Nº 018/2024 (EDOCS 2024-NVP0K2)**, solicitando para que fosse amplamente divulgado nas respectivas unidades.

Observa-se que a divulgação do Informativo ocorreu com mais de **dois meses de antecedência**, com ratificação formal por meio do Gabinete da SEGER.

No mesmo Informativo **foi informado que as capacitações técnicas seriam realizadas via parceria com a Escola de Serviço Público do Espírito Santo (ESESP) por meio de treinamentos autoinstrucionais para todos os módulos a partir de 25 de novembro de 2024**. No Informativo, **foi destacada a importância de que todos os servidores concluíssem as capacitações antes da ativação do SIADES**.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

A metodologia de capacitação autoinstrucional é amplamente utilizada nesses casos, tendo sido adotada há muito tempo por outros Estados e até mesmo o Governo Federal, onde por exemplo, os treinamentos para a maioria dos sistemas, como o de Convênios, Passagens e Diárias, inclusive o de Compras, ocorre via treinamento autoinstrucional na ENAP. Destaca-se que os servidores que atuam na área de compras tiveram que realizar uma capacitação pela mesma metodologia junto ao Governo Federal por ocasião do início da vigência da Lei 14.133/2021.

Na ESESP temos disponibilizado desde a data agendada (25/11/2024) os seguintes cursos com as respectivas cargas horárias:

1. SIADES – Compras 01 (Processos) | 06 horas
2. SIADES – Compras 02 (Demanda) | 02 horas
3. SIADES – Compras 03 (Dispensa de Licitação – Servidor) | 02 horas
4. SIADES – Compras 04 (Dispensa de Licitação – Licitante) | 02 horas
5. SIADES – Almojarifado | 04 horas
6. SIADES – Ata de Registro de Preços | 02 horas
7. SIADES – Catálogo | 04 horas
8. SIADES – E-Fornecedor (Administração Pública) | 02 horas
9. SIADES – E-Fornecedor (Licitante) | 01 hora
10. SIADES – Intenção de Registro de Preços | 01 hora
11. SIADES – Licitação – Administração Pública | 01 hora
12. SIADES – Licitação – Licitante | 01 hora
13. SIADES – Patrimônio Imobiliário | 06 horas
14. SIADES – Patrimônio Intangível | 02 horas
15. SIADES – Patrimônio Mobiliário | 08 horas
16. SIADES – Plano de Compras (por itens) | 04 horas
17. SIADES – Plano de Compras (por subelemento de despesas) | 03 horas

Como pode se observar, todos os módulos do sistema SIADES apresentam cursos disponíveis, sendo que alguns módulos contam ainda com mais de um curso, e alguns módulos ainda contam com um treinamento voltado para os servidores e outro voltado para os fornecedores do Estado, permitindo aos servidores terem acesso à ambas visões.

Salienta-se ainda, que a referida carga horária é restrita à demonstração de como utilizar o sistema, visto que se pressupõe que o servidor que atue na área já tenha conhecimento prévio da legislação pertinente. Ou seja, a carga horária registrada inclui uma estimativa para a visualização dos vídeos e realizar a parte prática no ambiente de treinamento. Não obstante, convém relatar que há diversos cursos de legislação na ESESP, como também nas demais escolas de ensino como do TCE-ES e da própria ENAP do Governo Federal.

Importante destacar que todos os cursos disponíveis na ESESP apresentam manuais atualizados para download e pesquisa do usuário. Ainda, cada servidor público que se inscreve em qualquer



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

um dos cursos recebe uma credencial com acesso a todos os módulos do SIADES em um ambiente específico de treinamento, de modo a poder executar na prática o aprendizado disponibilizado nos cursos e manuais.

Considerando que o Ofício do SINDIPÚBLICOS foca nas contratações públicas, cabe ênfase nos treinamentos específicos para os módulos de compras, que como pode ser observado pela tabela anterior, totalizam apenas 12 (doze) horas de treinamentos relativos às funcionalidades do sistema. Ainda, se considerarmos que o curso Compras 04 é voltado para dar uma visão de como o Licitante atua no sistema, temos que em apenas 10 (dez) horas o servidor tem condições de conhecer as funcionalidades do sistema SIADES.

O **Informativo SIADES N° 002/2024 de 04 de dezembro de 2024** ressaltou a todos os usuários que os cursos autoinstrucionais estavam disponíveis desde 25/11/2024, destacando que o objetivo do treinamento era promover o aprendizado na utilização das funcionalidades do sistema. O informativo também alertou os servidores públicos sobre as capacitações inerentes à legislação aplicável, conforme observa-se do trecho transcrito abaixo:

Havendo necessidade de ter acesso a capacitações que contemplem legislações aconselha-se a buscar os cursos específicos de legislação disponibilizados pela ESESP (<https://esesp.es.gov.br>), como também por outras escolas como a Escola do TCE-ES (<https://www.tcees.tc.br/escola/catalogo-de-cursos/>) e a ENAP (<https://www.enap.gov.br>).

Ressaltamos que os cursos do SIADES são de livre inscrição, podendo ser realizados por quaisquer servidores.

Por último, pode-se observar que o Informativo trouxe ao conhecimento informações sobre a disponibilização das credenciais de acesso ao ambiente de treinamento do SIADES e o prazo de 90 (noventa dias) para a conclusão, além de demonstrar como realizar as inscrições.

No que tange aos impactos nos processos de compras, o **Informativo SIADES N° 001/2024** de 04 de dezembro de 2024, além de ratificar as informações anteriores e o ofício circular, ressaltou mais uma vez o planejamento que seria adotado na implantação, como também dispôs de questões administrativas para os servidores que atuam no âmbito de contratações públicas. Como pode ser observado, o informativo discorreu sobre pontos de atenção no processamento de dispensas eletrônicas, pontos de atenção para os editais publicados no SIGA e sobre o andamento no SIADES dos processos não concluídos no SIGA.

Destarte, observa-se que houve ampla divulgação das datas de implantação, de procedimentos específicos a serem realizados. Houve a disponibilização de 17 (dezesete) cursos de capacitações com manuais atualizados para todos os módulos do SIADES com tempo suficiente para serem realizados várias vezes. Houve a indicação de como o servidor poderia realizar capacitações sobre legislação, caso considerasse necessário. Houve a disponibilização prévia



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

de um ambiente de treinamento para que os servidores pudessem conhecer o sistema e realizar atividades práticas.

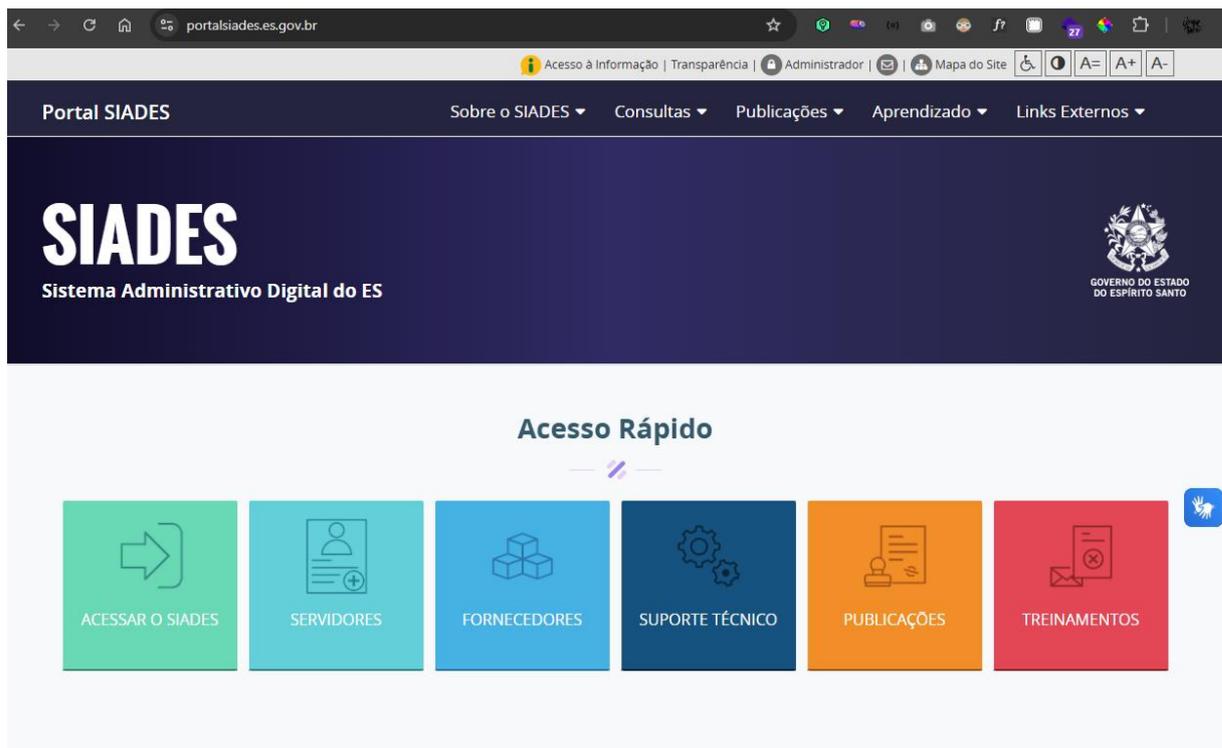
Próximo à implantação, o **Informativo SIADES N° 001/2025** ressaltou novamente o cronograma, como também, discorreu sobre procedimentos administrativos a serem seguidos no acesso ao sistema, ratificou informações anteriores como tratativas aos processos de compras em andamento, e disponibilizou os canais de atendimento do suporte técnico.

Ainda antes da implantação, em 16/01/2025, o **Informativo SIADES N° 002/2025** formalizou a disponibilização do Portal SIADES, sendo o novo canal de comunicação relativo ao sistema em detrimento do Portal SIGA utilizado até então. Destacou, também, a disponibilização formal de acesso ao suporte por meio dos canais de telefone e e-mail.

Suporte técnico

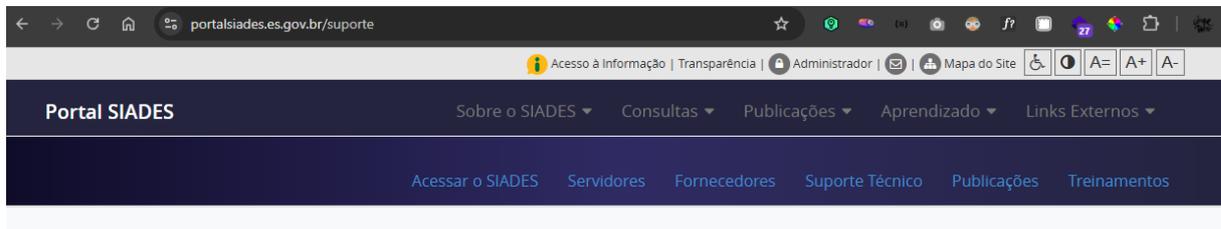
Como exposto, os Informativos SIADES N° 001/2025 e N° 002/2025 demonstraram os meios de acesso do suporte técnico de forma reiterada.

A página principal do Portal SIADES possui acesso rápido para acessar os canais de suporte, conforme pode ser observado nos prints abaixo, onde é disponibilizado atualmente 03 (três) canais para acionamento de forma externa. Ainda, há uma quarta possibilidade de acionamento do suporte técnico por meio de chat que pode ser acionado a partir dos módulos do SIADES.





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL



Suporte Técnico

Canais de Atendimento

Os usuários do SIADES podem acionar a central de serviços através dos seguintes canais de atendimento:

- Via telefone, através do número: 0800-370-0114
- Via e-mail, através do endereço: suportesiades@azi.com.br
- Via portal de atendimento (que necessita de cadastro prévio) pelo link: [Portal de Atendimento](#)

Horário de atendimento: segunda a sexta, das 8h às 19h.

Até a data de 21/02/2025, o Suporte Técnico atendeu 5.498 (cinco mil quatrocentos e noventa e oito) chamados, tendo encerrado 5.251 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e um chamados), ou aproximadamente 95,50% dos chamados. A empresa alocou uma infraestrutura robusta com 14 (quatorze) colaboradores exclusivos para atender a demanda do Governo do Estado, além de ter alocado neste período de implantação mais 10 (dez) colaboradores de outros projetos.

É esperado que a implantação de um sistema dessa magnitude e complexidade, envolvendo a importação de milhões de registros legados, diversos módulos, mais de 40.000 (quarenta mil) usuários, gere necessidades de ajustes que muitas vezes só podem ser observados após a implantação. Não obstante, como demonstrado, a SEGER e a empresa contratada asseguraram uma infraestrutura de atendimento robusta, contando hoje com 24 (vinte e quatro) colaboradores apenas no suporte técnico. Na SEGER, houve também a alocação de servidores exclusivos para ficarem focados no projeto.

Riscos jurídicos e operacionais

Quanto à falta de orientação padronizada (minutas, fluxos e procedimentos), a SEGER em 17/01/2025 por meio do **OFICIO/SEGER/SUBAD/Nº 021/2025 – CIRCULAR (EDOCS 2025-360FHC)** prestou informações detalhadas sobre as contratações públicas, facultando a utilização do sistema do Governo Federal até o final de março/2025 de modo a minimizar possíveis impactos nas fases externas das licitações.

Disponibilizou também no mesmo Ofício informações sobre a utilização do SIADES para os processos de contratação direta. Este Ofício-Circular foi enviado à toda a Administração Estadual por meio do **EDOCS 2025-P1K6QK**.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Apesar dos esforços da SEGER em promover as capacitações técnicas, conforme já demonstrado, reforçaremos junto aos Secretários e Diretores a importância de que seus servidores se capacitem, a fim de diminuir a insegurança e assegurar maior eficácia às atividades administrativas.

Considerando apenas os servidores da Administração Estadual, o SIADES possui hoje **5.690 (cinco mil, seiscentos e noventa) servidores ativos**. Até a presente data, **apenas 1.851 (um mil, oitocentos e cinquenta e um) servidores realizaram a inscrição em pelo menos um dos cursos disponíveis na ESESP**.

Temos **1.313 (um mil, trezentos e treze) servidores inscritos em algum dos quatro cursos de compras**. A maioria desses servidores se inscreveram para os três cursos iniciais de compras (Compras 01, Compras 02 e Compras 03) totalizando 3.859 (três mil, oitocentos e cinquenta e nove) inscrições. Entretanto, apenas 182 (cento e oitenta e dois) ou 4,71% (quatro vírgula setenta e um por cento) dessas inscrições foram devidamente concluídas.

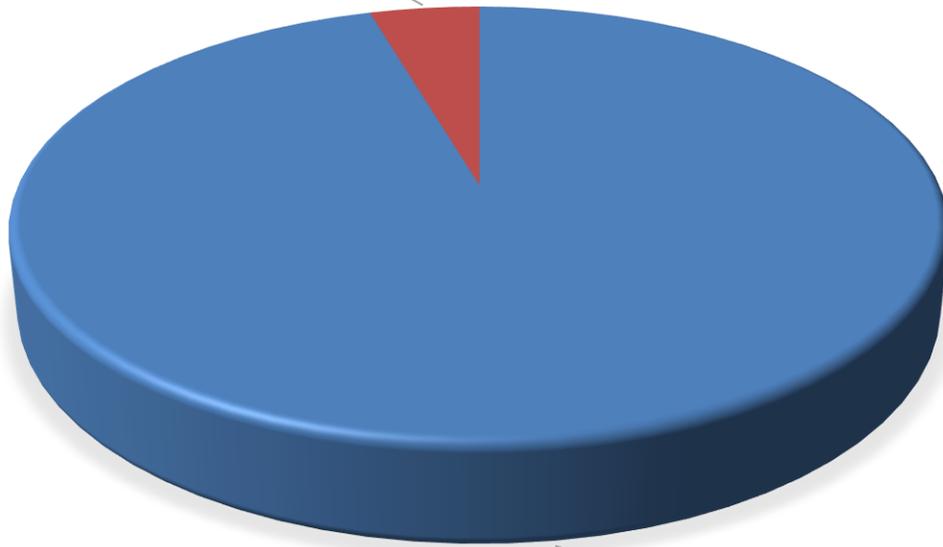




GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSCRIÇÕES NOS CURSOS DE COMPRAS

Número de inscrições finalizadas;
182 ; 5%



Número de inscrições realizadas;
3.859 ; 95%

De modo a incentivar os usuários a finalizarem as capacitações a ESESP iniciou uma campanha direcionada a todos os inscritos, conforme se observa abaixo.

Saia na frente em 2025 com conhecimento das novas ferramentas usadas pelo governo!

Seja **proficiente em SIADES** assistindo **tutoriais curtos** e tenha até **17 certificados** para comprovar sua experiência!

Você **já deu início**, agora é hora de continuar e **provar a si mesmo** do que é capaz.

Não perca essa oportunidade!
Seja o **primeiro** a saber **TUDO** sobre **SIADES** no seu trabalho!



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Das medidas imediatas solicitadas

Das solicitações realizadas pelo SINDPÚBLICOS, informamos:

- a) Conforme exposto os treinamentos estão disponíveis desde 25/11/2024 para acesso a qualquer servidor público, contendo 17 cursos autoinstrucionais atualizados, com manuais e ainda com acesso ao ambiente de treinamento do sistema SIADES;
- b) Desde o dia 20/01/2025, data da implantação do sistema SIADES, o suporte técnico está operando com equipe qualificada da própria empresa desenvolvedora do sistema;
- c) Possíveis erros devidamente comprovados de que sejam oriundos do processo de importação de dados devem ser devidamente formalizados ao suporte técnico. Quando necessário o próprio suporte aciona a Coordenação do SIADES para análise e, sendo realmente erro do sistema, formalizamos para o demandante a resposta de modo que possa subsidiá-lo. Não obstante, informamos que não realizamos adequações no sistema oriundas de erros do próprio usuário, que foram migrados do SIGA. Nesses casos, cabe ao próprio usuário, por meio das movimentações do sistema, realizar as devidas adequações, podendo contar com o suporte para orientá-lo;
- d) O canal oficial de comunicação para todas as tratativas referentes ao SIADES é por meio do Portal SIADES, podendo ser acessado no endereço www.portalsiades.es.gov.br. No Portal é divulgado os Informativos e alertas urgentes aos usuários do sistema.

Conclusão

Com base nos dados e medidas apresentadas, entendemos que há uma estrutura consolidada para a implantação do SIADES, contando com treinamentos, manuais e suporte técnico oficiais. Contudo, continuamos atentos a oportunidades de aprimorar a divulgação e o atendimento aos servidores, de modo que não se sintam compelidos a buscar canais informais como fonte de informação.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais e aperfeiçoamentos que se mostrem necessários, a fim de assegurar a tranquilidade e eficácia no uso do novo sistema.

Respeitosamente,

Jean Carlos de Oliveira

Coordenador Geral | SIADES

Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental | EPPGG

Subsecretaria de Estado de Administração Geral | SUBAD / SEGER

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JEAN CARLOS DE OLIVEIRA
COORDENADOR GERAL
SUBAD - SEGER - GOVES
assinado em 24/02/2025 09:46:28 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 24/02/2025 09:46:28 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JEAN CARLOS DE OLIVEIRA (COORDENADOR GERAL - SUBAD - SEGER - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-456J6F>